



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.838 Ano 2022 – Quarta-feira, 15 de Junho de 2022.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 138/2022-GP

EMENTA: Fixa a lotação provisória de servidora que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança de nº 0000780-81.2022.8.17.3020;

**CONSIDERANDO** que, embora tal manifestação judicial seja objeto de recurso, há a necessidade de dar cumprimento à decisão ora prevalecte;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a lotação provisória da servidora **ANA CLÁUDIA BORGES DA SILVA**, matrícula nº 981, ocupante do cargo de Professora, para a **ESCOLA MUNICIPAL ANSELMO CORDEIRO GUIMARÃES**, em face da decisão liminar proferida nos autos de nº 0000780-81.2022.8.17.3020.

**Art. 2º. MANTER** a forma de cumprimento da jornada de trabalho da referida servidora, que deverá cumprir 50% (cinquenta por cento) do total de horas de aula-atividade dentro do estabelecimento escolar, e os outros 50% (cinquenta por cento) à sua escolha, na forma prevista na legislação municipal, e conforme determinado na decisão liminar proferida nos autos de nº 0000780-81.2022.8.17.3020.

**Art. 3º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação

autorizada a proceder com a contratação temporária e inadiável de 01 (um) Professor de Ensino Fundamental, para exercício das funções do magistério na lotação originária da servidora ora transferida, qual seja, Escola Claudemiro Alves Guimarães, em sua substituição.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até que subsista vigente a decisão liminar já referida.

Santa Cruz (PE), em 15 de junho de 2022.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita

#### PORTARIA Nº 139/2022-GP

EMENTA: Fixa a lotação provisória de servidora que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança de nº 0000691-58.2022.8.17.3020;

**CONSIDERANDO** que, embora tal manifestação judicial seja objeto de recurso, há a necessidade de dar cumprimento à decisão ora prevalecte;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a lotação provisória da servidora **MARIA MARLENE GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 140,

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.838 Ano 2022 – Quarta-feira, 15 de Junho de 2022.**

ocupante do cargo de Professora, para o **GRUPO ESCOLAR DOUTOR SÉRGIO FIGUEIREDO**, em face da decisão liminar proferida nos autos de nº 0000691-58.2022.8.17.3020.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a proceder com a contratação temporária e inadiável de 01 (um) Professor de Ensino Fundamental, para exercício das funções do magistério na lotação originária da servidora ora transferida, qual seja, Espaço Educativo Maria Auxiliadora Barbosa Coelho, em sua substituição.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até que subsista vigente a decisão liminar já referida.

Santa Cruz (PE), em 15 de junho de 2022.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 140/2022-GP**

EMENTA: Fixa a lotação provisória de servidora que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança de nº 0000793-80.2022.8.17.3020;

**CONSIDERANDO** que, embora tal manifestação judicial seja objeto de recurso, há a necessidade de dar cumprimento à decisão ora prevalemente;

**RESOLVE:**

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**Art. 1º.** DESIGNAR a lotação provisória da servidora **ROSILANIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 1066, ocupante do cargo de Professora, para a **ESCOLA MUNICIPAL ANSELMO CORDEIRO GUIMARÃES**, em face da decisão liminar proferida nos autos de nº 0000793-80.2022.8.17.3020.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a proceder com a contratação temporária e inadiável de 01 (um) Professor de Ensino Fundamental, para exercício das funções do magistério na lotação originária da servidora ora transferida, qual seja, Escola Municipal Honorato de Souza Mendes, em sua substituição.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até que subsista vigente a decisão liminar já referida.

Santa Cruz (PE), em 15 de junho de 2022.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social